



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS Nº 034/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) EM CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO E VENDAS

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Veranópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 01 de abril de 2016 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o edital para o **Processo de Seleção dos Candidatos ao Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Curso Básico de Atendimento e Vendas**, destinado a cidadãos da região de abrangência, com idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental completo.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 Selecionar candidatos que residam na cidade de Veranópolis e cidades vizinhas para participar do Curso de Extensão de Formação Inicial Continuada (FIC) em **Curso Básico de Atendimento e Vendas**.

2. DO OBJETIVO

2.1 Preparar jovens e adultos para o mercado de trabalho com foco na execução atividades de atendimento ao cliente e vendas para atuar principalmente nos setores de comércio e serviços.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 O Curso será realizado semanalmente, às segundas-feiras, das 19h às 22h00min, no Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul - FRS, *Campus* Veranópolis, BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema, Veranópolis/RS.

3.2 Carga horária semanal: 03 (três) horas.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo da ação são cidadãos que residam em Veranópolis ou cidades vizinhas e que buscam qualificação profissional para entrar ou retornar ao mercado de trabalho.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Ter concluído o ensino fundamental.

5.2 Ter idade mínima de 16 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, exclusivamente para o público alvo descrito neste edital.
6.2 O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deverão ser realizadas no setor de ensino do IFRS *Campus* Veranópolis, das 09h às 21h, de 15/10/2018 a 25/10/2018, mediante preenchimento de formulário específico (ANEXO I).
7.2 A comprovação dos requisitos será realizada no ato da matrícula, conforme item 10 deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Inscrições | 15 a 25 de outubro de 2018 |
| Homologação das inscrições | 26 de outubro de 2018 |
| Matrículas | 29 de outubro de 2018 |
| Início das aulas | 29 de outubro de 2018 |
| Término previsto das aulas | 19 de novembro de 2018 |

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas deste edital;
9.2 As inscrições homologadas serão publicadas no endereço eletrônico do *Campus* Veranópolis (www.ifrs.edu.br/veranopolis).

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas serão realizadas no primeiro dia de aula;
10.2 Para matrícula, é necessária a apresentação de cópia do CPF, RG e comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
10.2.1 Menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis. Caso o menor ainda não possua CPF e RG deverão trazer cópia da certidão de nascimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Para ter direito a certificação do curso o aluno deverá obter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

11.2 Os certificados serão disponibilizados por meio digital e cada participante é responsável pela impressão do mesmo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *Campus Veranópolis*, mediante manifestação formal, em até 03 (três) dias úteis após a sua publicação.

12.4 À Direção Geral do *Campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

12.5 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/veranopolis.

Veranópolis (RS), 11 de outubro de 2018.

Erik Schüler*

Diretor-geral do IFRS – *Campus Veranópolis*

Portaria IFRS nº 675, de 09 de março de 2016.

* A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO BÁSICO EM ATENDIMENTO E VENDAS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Certidão de nascimento (caso ainda não possua os documentos acima): _____

Data de nascimento: _____ Cidade na qual reside: _____

Telefone para contato: _____

Ano em que concluiu o Ensino Fundamental: _____